



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

**PORTARIA Nº 93, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, baseado no Processo Nº 23100.002072.2017-15, RESOLVE:

**Art. 1 - DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para Compor o Colegiado dos Cursos Superiores de Gestão de Tecnologia da Informação e Licenciatura em Química:

**CURSO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

<b>CATEGORIA DOCENTE – ÁREA TÉCNICA</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Elis Magalhães Santos de Freitas	1828342	1º Titular
Paulo Thiago Lima do Nascimento	1739651	2º Titular Indicado
<b>CATEGORIA DOCENTE – ÁREA COMUM</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Willma Campos Leal	1941114	1º Titular
Ana Patrícia Vargas Borges	2159917	Suplente
<b>CATEGORIA DISCENTE</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Juliano dos Santos Silva	2463	1º Titular
Claudiano Gustavo da Silva	2858	Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

**CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 93, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

**CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA**

<b>CATEGORIA DOCENTE – ÁREA TÉCNICA</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Anderson dos Reis Albuquerque	2086214	1º Titular
Vera Lúcia da Silva Augusto Filha	1579112	2º Titular
<b>CATEGORIA DOCENTE – ÁREA COMUM</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Ana Patrícia Vargas Borges	2159917	1º titular
Lincoanderson Oliveira Dantas	1944215	Suplente
<b>CATEGORIA DISCENTE</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Jéssica Pereira de Souza Menezes	0653	1º Titular
Caroline Diomar da Silva	1640	Suplente

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 12 de setembro de 2019.

**VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA**  
Diretora Geral